



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

REQUERIMENTO N° _____, de 13 de junho de 2023.

Requer ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado da Comunicação, que intensifique nos meios de comunicação institucionais, a divulgação sobre a Doença de Mão, Pé e Boca, que afeta bebês e crianças.

Senhor Presidente,

A Deputada que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, após a anuência desta Casa de Leis, requer ao Poder Executivo, **através da Secretaria de Estado da Comunicação, que intensifique nos meios de comunicação institucionais, a divulgação sobre a Doença de Mão, Pé e Boca, que afeta bebês e crianças.**

JUSTIFICATIVA

O vírus que causa a doença mão-pé-boca, afeta especialmente bebês e crianças. A enfermidade apresenta febre alta como primeiro sintoma, seguido de lesões dentro e ao redor da boca e bolhas dolorosas na pele, nas mãos, nos pés, faringe e laringe. Também pode manifestar falta de apetite, mal-estar, dor de garganta, vômitos, diarreia, dificuldade de engolir e muita salivação.

A transmissão da doença acontece ao aspirar o ar contaminado depois que uma pessoa infectada espirra ou tosse, assim como tocar em secreção do nariz (muco) e/ou garganta (escarro) de uma pessoa com o vírus e depois tocar nos próprios olhos, nariz e boca. A contaminação também pode ocorrer ao tocar em objetos como brinquedos, maçanetas, materiais escolares, mobiliários, entre outros que tenham a presença do vírus.

Por ser altamente contagiosa e se espalhar rapidamente em escolas, creches e berçários e alertar sobre a doença para conter a propagação do vírus em Palmas, e de suma importância.

Conforme preconiza a Constituição Federal:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

Assim sendo, é imprescindível a divulgação do tema, solicitamos aos nobres Pares o apoio para a aprovação deste requerimento.

Vanda Monteiro
Deputada Estadual